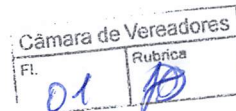




PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 15812022

Data: 20/05/22

Ass. 11:09h

Ofício Gab. nº 215/2022

Serafina Corrêa, RS, 19 de maio de 2022.

Sua Excelência

Vereador Jairo Vidmar

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 054/2022.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 054/2022, que ***“Autoriza o pagamento de despesas com a participação de representantes do Município de Serafina Corrêa na 11ª Copa Integração Regional de Futsal 2022 e dá outras providências”***.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 054, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o pagamento de despesas com a participação de representantes do Município de Serafina Corrêa na 11ª Copa Integração Regional de Futsal 2022 e dá outras providências.

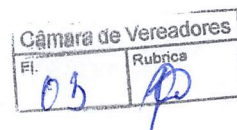
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar despesas com a participação de representantes do Município de Serafina Corrêa na 11ª Copa Integração Regional de Futsal 2022, até o montante de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).

§1º As despesas de que trata o *caput* deste artigo serão:

- I – Até o limite de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para transporte dos atletas;
- II - Até o limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para arbitragem em jogos realizados no Município de Serafina Corrêa;
- III – Até o limite de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para contratação de serviços de segurança não armada para os jogos realizados no Município de Serafina Corrêa;
- IV - Até o limite de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para fornecimento de água às equipes e aos árbitros;
- V – Até o limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a lavagem do fardamento completo das equipes representantes do Município de Serafina Corrêa;
- VI – Até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para ressarcimento ao ecônomo do Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin com gasto de água e energia elétrica;

§2º A competição será disputada com quatorze municípios da região, sendo: David Canabarro, Nova Araçá, São Domingos do Sul, Vanini, Vista Alegre do Prata, Nova Bassano, São Jorge, Santo Antônio do Palma, Casca, Serafina Corrêa, Nova Alvorada, Paraí, Montauri e Vila Maria.

Art. 2º O pedido de empenho das despesas deve ser feito pela Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer e apresentado na Secretaria Municipal de Fazenda com antecedência de cinco dias da realização do evento, acompanhado de justificativa.



PROJETO DE LEI Nº 054, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Art. 3º A comprovação das despesas será feita através de nota fiscal, a cargo da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

27.812.0120.2164.0000 Desenvolvimento do Esporte e Espaços Esportivos

3.3.90.30.00 Material de consumo

3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de maio de 2022, 61º da Emancipação.

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal

Este documento foi examinado
pela assessoria jurídica em

19/05/2022

Camila Piccin

Assessora Jurídica
OAB/RS 114.787



PROJETO DE LEI Nº 054, DE 19 DE MAIO DE 2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Autoriza o pagamento de despesas com a participação de representantes do Município de Serafina Corrêa na 11ª Copa Integração Regional de Futsal 2022 e dá outras providências”**.

A Copa Integração Regional de Futsal 2022 será realizada em sua 11ª edição tendo como objetivo promover a prática esportiva e integração dos Municípios participantes.

O Município de Serafina Corrêa tem participado ativamente dos jogos de integração regional, nas modalidades futsal Sub 17, Veteranos, Masculino Livre e Feminino. A 11ª Copa Integração Regional de Futsal 2022 é disputada por equipes de diversos municípios, sendo realizados jogos em todos os municípios participantes da competição.

A previsão para início da 11ª Copa Integração Regional de Futsal 2022 é no dia 12 de junho de 2022 e será disputada pelos representantes do Município de Serafina Corrêa e por mais 14 (quatorze) municípios da região, sendo: David Canabarro, Nova Araçá, São Domingos do Sul, Vanini, Vista Alegre do Prata, Nova Bassano, São Jorge, Santo Antônio do Palma, Casca, Serafina Corrêa, Nova Alvorada, Paraí, Montauri e Vila Maria.

Através do presente projeto de lei, busca-se autorização legislativa para o pagamento de despesas com a participação de representantes do Município de Serafina Corrêa, limitando-se ao valor total de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais), que será utilizado da forma que dispõe o Art. 1º, § 1º.

Diante do exposto, visando incentivar a prática de esportes e divulgar o nome do Município na região, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de maio de 2022.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

**Município de Serafina Correa**

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88597984/0001-80

Exercício: 2022



em : 19/05/2022 9:42

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 3999**Ficha Nº : **873** Processo Nº :

Unidade : 020901 Turismo, Juventude, Esportes e Lazer

Funcional : 27.812.0120.2164.0000 Desenvolvimento do Esporte e Espaços Esportivos

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 001 001 Fonte Recurso: 0001

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	150.000,00	0,00	93.786,15	56.213,85

Data	Histórico
19/05/2022	despesas da copa integração regional de futsal

VALOR DA RESERVA **17.500,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 17.500,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 35.697,35

O objeto deste estudo técnico encontra respaldo Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

VALDIR BIANCHET Ordenador de Despesa deste município,
no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade fiscal).
ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

Município de Serafina Corrêa/RS, 19 de maio de 2022.

Ordenador da despesa:

Ass.:

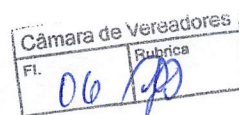
CONTADOR(A)
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**Município de Serafina Correa**

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88597984/0001-80

Exercício: 2022



em : 19/05/2022 9:43

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 4000**Ficha Nº : **895** Processo Nº :

Unidade : 020901 Turismo, Juventude, Esportes e Lazer

Funcional : 27.812.0120.2164.0000 Desenvolvimento do Esporte e Espaços Esportivos

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 001 001 Fonte Recurso: 0001

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	50.000,00	0,00	21.278,50	28.721,50

Data	Histórico
19/05/2022	despesas da copa integração regional de futsal

VALOR DA RESERVA **600,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 600,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 5.366,75

O objeto deste estudo técnico encontra respaldo Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

VALDIR BIANCHET Ordenador de Despesa deste município,
no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal.
ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

Município de Serafina Corrêa/RS, 19 de maio de 2022.

Ordenador da despesa:

Ass.:

CONTADOR(A)
SECRETÁRIO DA FAZENDA

18-05-22

C/ urgência



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Memo nº 35/2022

Serafina corrêa, 17 de Maio de 2022.

De: Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer

Para: Gabinete Prefeito

Assunto: Projeto de Lei para 11º Copa Integração Regional de futsal 2022.

A Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer vem por meio deste solicitar o encaminhamento de projeto de lei que autorize o poder executivo municipal a realizar pagamentos de despesas com a participação de representantes do Município de Serafina Corrêa na 11º Copa de Integração Regional de futsal 2022.

A referida Copa se disputada entre 14 Municípios da região , sendo eles: David Canabarro, Nova Araça, São Domingos do Sul, Vanini, Vista Alegre do Prata, Nova Bassano, São Jorge, Santo Antônio do Palma, Casca, Serafina Corrêa, Nova Alvorada, Parai, Montauri e Vila Maria.

As despesas do que trata este pedido serão:

_ Despesas com Transporte, até o limite máximo de R\$ 6.000,00 (seia mil reais), para o transporte dos atletas;

_ Despesas de Arbitragem, até o valor máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para arbitragem em jogos realizados no Município de Serafina Corrêa;

_ Despesas com serviço de segurança, até o limite máximo de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com serviço de segurança não armada para os jogos realizados no Município de Serafina Corrêa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa



_ Despesas de fornecimento de água as equipes e arbitros ,até o valor máximo de R\$ 600,00 (seissentos reais), para fornecimento de água às equipes que representarão o Município de Serafina Corrêa na Copa e, aos arbitros quando da realização dos jogos no Município de serafina Corrêa;

_ Despesas com lavagem de fardamento, até o limite máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para despesas de lavagem do fardamento completo (camisa, calção e meião) dos times representantes do Município de Serafina Corrêa;

_ Despesas de ressarcimento de água e luz do Ginásio, até o valor máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ressarcimento de água e luz ao economo do Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin.

As despesas decorrentes do tema acima ficarão a cargo da Secretária Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e lazer.

Atenciosamente.

Secretária Municipal de Turismo, Juventude,
Esporte e Lazer

Fernanda Tapparo
Secretaria Municipal de Turismo,
Juventude, Esporte e Lazer
Portaria:878/2018